
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 6.496, DE 29 DE OUTUBRO DE 2002

Denomina de "Rodovia Irmã Renné Geanne de Lorni", a estrada PA-411, que liga a localidade de Barreira dos Campos a rodovia BR-158, no Município de Santana do Araguaia, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rodovia Irmã Renné Geanne de Lorni", a PA-411, que liga a localidade de Barreira dos Campos, Município de Santana do Araguaia, à Rodovia BR-158.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de outubro de 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DOE Nº 29.812, de 30/10/2002.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

